

O CONCEITO DE ‘ARQUIVO’ REVISITADO: COM E SEM ADJETIVAÇÃO

Carlos Guardado da Silva

Centro de Estudos Clássicos | Faculdade de Letras | Universidade de Lisboa | carlosguardado@campus.ul.pt

A ETIMOLOGIA

O termo arquivo é polissêmico, designando hoje, na nossa língua, assim como em outras línguas europeias, o lugar onde se guardam os documentos, a instituição, o edifício, o serviço ou unidade orgânica, o mobiliário, o conjunto dos documentos ou a informação, produzidos por uma instituição, e a própria função de organização dos documentos.

A origem etimológica do termo ‘arquivo’ remonta ao substantivo *arkhaion*, palavra de origem grega que designava o palácio em que residia o magistrado (*Arkhon*, o arconte) e no qual se conservavam os documentos produzidos no âmbito das suas atividades. Era nessa época já notória a ambivalência de significados do termo *Archeion*, designando quer o conjunto dos documentos, quer o local destinado à sua conservação, acepções que se manterão na língua latina, independentemente das formas distintas com que o termo arquivo foi grafado: *Arcivum*, *Archivum* ou *Archivium*.

E, a partir dessas formas, facilmente reconhecemos o termo ‘arquivo’ na língua portuguesa, assim como nas demais línguas europeias modernas, como ‘*archivo*’ em espanhol, ‘*archivio*’ em italiano, ‘*archiv*’ em alemão, ‘*archives*’ (na forma do plural) em francês e inglês, ou *archieff* em neerlandês.

Para indicar o ‘arquivo’, os povos romanos dispunham ainda de outras palavras, como *tabularium*, *chartarium*, *scrinium*, enquanto para se referirem especificamente ao mobiliário no qual se encontravam os documentos guardados utilizavam a palavra *archarium* e *armarium*, tendo surgido, a partir deste, a palavra ‘armário’, que encontramos na língua portuguesa e, também, na língua italiana (BERTINI, 2008, p. 11). *Archarium* corresponde à palavra portuguesa e italiana ‘*arca*’ (proveniente do verbo grego *archein*; ou *cassa*, em italiano), presentes nas palavras latinas *arcere* e *arx*.

Tabularium era o nome que recebera o edifício construído no Século I a.C. para a sede do arquivo do Estado da República Romana, que ainda existe junto do Capitólio, em frente ao Fórum Romano (LODOLINI, 1994, p. 19-20). O depósito de documentos no arquivo tinha por objetivos, como parece, não só assegurar a sua conservação, mas também garantir a sua autenticidade. Giorgio Cencetti, no seu estudo *Gli archive dell’antica Roma nell’età repubblicana*, de 1970, defende a ideia de que apenas na época imperial, com a evolução do conceito de arquivo,

estabeleceram-se as ideias da memória eterna dos factos e a da *fides* dos documentos dos arquivos públicos (CENCETTI, 1970, p. 19-20). Datará já do império, portanto, um dos objetivos da conservação dos documentos no *Tabularium*, designadamente assegurar a autenticidade dos textos contra a falsificação (PATRITZ, 1959, p. 38).

Mas o uso e a consulta do arquivo pelos cidadãos romanos, nomeadamente por motivos jurídicos, pelo menos em finais da República, nos Séculos II e I a.C., tinham já alguma relevância, de tal forma que a consulta do arquivo seria tomada por Virgílio como símbolo da tumultuosa vida cidadina, grafando, porém, o termo *tabularium*: “*Quos rami fructus, quos ipsa volentia rura sponte tulere sua, carpsit, nec ferrea iura insanumque forum aut populi tabularia vidit.*” (VIRGIL, 1826, p. 500-502).

Na senda de Giorgio Cencetti, parece não haver dúvidas quanto à afirmação de uma dupla função dos arquivos, isto é, a de conservar a memória e a de assegurar a fé pública dos documentos. É, aliás, o objetivo da conservação da ‘perpetua memoria’, cuja referência encontramos no Código Justiniano: *gesta in ipsis sacrosanctae ecclesiae archivis deponi sancimus, ut perpetua rei memoria sit [...]* (DOMINI..., 2015, p. 62).

Desse modo, até o período republicano, para indicar ‘arquivo’, usava-se mormente, como vimos, o termo *tabularium* (de *tabula*, documento escrito em tabuinha de madeira ou cera), e, por extensão, de forma genérica, qualquer tipo de documento.

Com o passar do tempo, encontra-se já a palavra *archium* no primeiro século da Era cristã, nomeadamente em Pompónio Mela, nascido na Bética, o autor da mais antiga obra geográfica latina intitulada *De Chorographia* ou *De situ Orbis*, datada de 43 d.C. Também o termo *archium* foi assim grafado pelo imperador Marco Aurélio (161-180) em uma carta ao seu preceptor Marcus Cornelius Fronto, nascido em Cirta, na Numídia (hoje Constantina, na Argélia)¹.

Dentre os distintos autores latinos que usaram o termo ‘*archivum*’, citemos Tertuliano, presbítero de Cartago, que viveu entre c.155 e c.220 (CASANOVA, 1928, p. 12), na sua obra *Apologia* (TERTULLIAN..., 1999), escrita no ano de 197. O mesmo autor também usa o termo *archivum* em *Adversus Marcionem (Tertuliano Contra Márcio)*². É a palavra *archivum* que se prolongará no tempo, tendo sido adotada nos períodos medievo e moderno, passando às línguas modernas.

¹ A propósito da conservação do testamento, Marco Aurélio afirma: *olim testamenta ex deorum munitissimis aedibus proferebantur, aut tabulariis aut [ar]cisa ut archis aut opisthodomis [...]*.

² *Romana Archiva*. Liv. IV, cap. VII, n.º 7 (EVANS, 1972).

O CONCEITO

Exposta a sua etimologia, importa focalizar-nos na definição de arquivo (público), quando, desde então, muitos foram os teóricos que se aventuraram na definição do conceito de arquivo, de que a história e a teoria da disciplina arquivística nos dão conta, evidenciando uma alteração progressiva no modo de conceber o ‘arquivo’, ainda que na Idade Média se esbocem duas tendências.

A acepção do arquivo enquanto lugar é uma das mais antigas acepções do termo, definição presente no *Corpus Juris civilis*, publicado entre 529 e 534³, atribuída ao jurista romano Ulpiano – *solet et sic, ne eo loci sedeant, quo in publico instrumenta reponuntur, archio forte vel grammatophylacio* (LASSARD; KOPTEV, 2018) –, largamente citada na Idade Média e em boa parte da Idade Moderna. Desde então, *locus in quo acta publica asservantur ut fidem faciant*, isto é ‘lugar em que os documentos públicos são conservados com o objetivo de fazerem fé’ (pública). Etimologia que se manteria em uso, mormente conservada por juristas e gramáticos.

De modo distinto, Isidoro de Sevilha (c. 562-4 abril 636), que seria seguido pelos gramáticos medievais, aproximou o termo *archivum* dos termos *arca* e *armarium*, ecos testemunhados também no contexto nacional, ao considerar a sua origem no modo como os documentos eram guardados: *arca dicta quod arceat visum atque prohibeat, hinc et arcivum, hinc et arcanum, id est secretum, unde ceteri arcentur* (a *arca* se chama assim porque afasta (*arcere*) e impede a sua visão; deste mesmo radical, derivam *arcivum* (arquivo) e *arcanum* (arcano), isto é, secreto, lugar que se afasta da gente) (ISIDORO, 2004, p. 1344-1345), e que justifica a atual designação dos Arquivos Secretos do Vaticano (em latim *Archivum Secretum Vaticanum*; em italiano *Archivio Segreto Vaticano*).

Destaquemos, porém, o conceito, com incidência sobre o ‘lugar’, elemento essencial para a formação do conceito de arquivo, de formação clássica mais recente. O lugar onde se conservam os documentos para que tenham fé pública, ao qual se conferia alguma oficialidade, mencionado por Ulpiano, testemunho de uma característica comum na Antiguidade, que se prolongou ao longo da Idade Média e depois desta, permanecendo na atualidade como elemento caracterizador do documento de arquivo – a sua força probatória –, a par do vínculo arquivístico, ambas características essenciais do documento de arquivo e que o distinguem dos documentos de natureza distinta, por vezes tão esquecidas.

Era então, como hoje, o lugar de conservação da documentação que certificava direitos, garantias e privilégios, atestados por documentos escritos, tão importantes quanto o tesouro para

³ Publicado sob a direção de Triboniano, a pedido do imperador Justiniano.

ser preservado e protegido em lugar especial, ‘sagrado’, concepção que se prolongará ao longo da Idade Média e pelo período moderno (BASTIANI, 2013), e que justifica também o uso do termo *thesaurum* para arquivo no período medievo e nas centúrias seguintes.

O arquivo, enquanto lugar, e menos como conjunto de documentos, é a acepção que permanece no Século XVII, e que o jurista genovês Baldassare Bonifacio introduz na sua obra intitulada *De archivis liber singularis*, o primeiro tratado de Arquivística, dado à estampa em 1632. Na verdade, importava considerar o documento individual, que atestava determinado direito, e não tanto a sua relação com os demais documentos.

Ainda que o uso da palavra *archivum* se tenha alargado, englobando também algumas dimensões dos arquivos privados, já não era exclusiva dos juristas, desde pelo menos o Século XV, surgindo a par e com o mesmo significado dos termos *tabularium*, *scrinium* e *bibliotheca* (SILVA, 2015, p. 58). Todavia, é clara a acepção do termo ‘arquivo’ bonifaciana, não como forma de acondicionamento e armazenamento, na tradição isidoriana, mas como lugar onde os documentos são produzidos e guardados para a prossecução da própria atividade por uma autoridade. No fundo, como defendera Margareth da Silva, é uma relação de lugar, documentos, atividade e autoridade, em que os documentos são uma extensão do próprio lugar (SILVA, 2015, p. 59), acepção que permanecera até o Século XIX.

Àqueles que trabalhavam nesse lugar, Baldassare Bonifacio designou, no capítulo oitavo de *De archivis liber singularis*, arquivistas (*archivista*), bibliotecários (*bibliothecarius*), custodiantes (*custos*), guardiões de documentos (*grammatophilax*) ou guardiões de cofres (*scrinarius*). Tal não significa, porém, que a distinção entre o arquivo e a biblioteca não fosse já antiga, encontrando-se, por exemplo, em Vopisco, escritor romano, que afirmara acerca de alguns documentos de natureza administrativa, mas que possuíam valor literário, dos quais se faziam cópias tanto para os arquivos como para as bibliotecas (SILVA, 2015, p. 59).

Os distintos termos serviam, no entanto, para expressar significado idêntico. A própria periodização proposta por Robert-Henri Bautier, em 1968 (BAUTIER, 1968), atesta o significado de ‘arquivo’ enquanto lugar: a época dos arquivos do palácio (Antiguidade), os *trèsors des chartres* (Idade Média) e os ‘arsenais de autoridade’, ou seja, os arquivos dos governos centrais (Idade Moderna). Em suma, nestes períodos apenas se demonstra, uma vez mais, a relevância do lugar – seja o palácio, o tesouro, seja o arquivo central do estado – que permaneceria até o Século XIX, até os arquivos se tornarem ‘laboratórios da história’.

Neste momento, sobrepunha-se a concepção histórica à concepção jurídica de arquivo, assumindo papel central o conjunto de documentos custodiados por cada instituição em desfavor do lugar de conservação (SANDRI, 1968, p. 109). De certo modo, perdera-se o significado

intrínseco de arquivo enquanto lugar, expresso no termo grego *arkheion*, assim como na tradição jurídica, adquirindo um novo significado, com enfoque no conjunto dos documentos custodiados. O termo ‘arquivo’ afirmava-se então polissêmico ao distinguir o conjunto dos documentos do lugar de conservação. Esta mudança ocorreu quando os arquivos deixaram de ser das instituições para serem eles próprios instituições que passaram a receber e conservar documentos antigos produzidos por outras entidades, por vezes extintas, quando se forjara a distinção entre ‘arquivos administrativos’ e ‘arquivos históricos’.

A ADJETIVAÇÃO

Com a Revolução Francesa, alterou-se, em parte, o conceito de arquivo, designadamente com a nacionalização dos bens das anteriores classes dominantes e a consequente apropriação dos respectivos cartórios, uma vez que aí se encontravam conservados os títulos de posse dessas mesmas propriedades. Diversos arquivos foram incorporados aos distintos arquivos nacionais, entretanto criados, primeiro na França, com o Decreto de 18 de Brumário de 1789, depois em outros países, de que Portugal é exemplo, já no período liberal. Passariam a distinguir-se, desde então, os documentos de valor administrativo dos documentos considerados de interesse histórico e cultural, devendo os ‘arquivos históricos’, à luz da legislação então promulgada, serem transferidos para as bibliotecas do Estado (RIBEIRO, 2003, p. 27). Nesse contexto, surgiu o conceito de ‘arquivo histórico’, distinguindo-se do de ‘arquivo administrativo’, definindo-se aquele, para além do interesse histórico, pela perda da relação de custódia com a entidade produtora.

A adjetivação reforçar-se-ia ainda ao longo do Século XIX, em virtude do estado de desorganização que muitos arquivos sofreriam no contexto das suas deslocalizações e incorporações. A situação era de tal forma caótica, que obrigou a definição de regras para a sua organização, as designadas ‘instruções’ para ordenação e classificação dos arquivos departamentais e comunais, promulgadas, em França, pelo Ministério do Interior, em abril de 1841. Tamaña tarefa coube ao historiador Natalis de Wailly, em que se enunciavam os fundamentos do ‘princípio do respeito pelos fundos’, uma técnica de caráter pragmático, aperfeiçoada pelo *método histórico* (mais tarde designado por ‘princípio do respeito pela ordem original’), defendido por Francesco Bonaini, em 1867, objeto de regulamentação, nos anos de 1874 e 1875, nos arquivos da Toscana.

Também, na segunda metade do Século XIX, o romantismo e o historicismo, e os distintos movimentos nacionais de renovação historiográfica contribuíram, de certo modo, não apenas para a renovação da historiografia, numa época de valorização das fontes históricas e do acesso aos

arquivos, sobretudo por eruditos, mas também para a constituição dos arquivos enquanto autênticos laboratórios da história. Neste contexto, a própria arquivística adquiriu o carácter de disciplina auxiliar da história, exigindo-lhe a elaboração de inventários de fontes, a publicação de documentos considerados relevantes para a investigação histórica, a par da sua abertura ao público. Uma relação de subsidiariedade da arquivística face à história, uma disciplina ao serviço da história, fundamentando-se na história a razão para a existência dos arquivos, identificando-se, por extensão, os arquivos com documentos de interesse para a história por ‘arquivos históricos’. É este conjunto de razões forjadas na centúria de Oitocentos que justifica a fundação, em Portugal, de distintos arquivos históricos, sob o epíteto de arquivo distrital, já no Século XX. Uma distinção que não é apenas dos países europeus de tradição latina, encontrando-se também na distinção germânica entre *Registratur* e *Archiv* e no mundo anglo-saxónico entre *Records* e *Archives*.

Razão distinta da existência orgânica de diversos arquivos históricos em estruturas de organização de serviços municipais, cujas raízes assentam, em grande parte, no princípio das três idades – arquivos correntes/administrativos, arquivos intermédios, arquivos históricos/definitivos –, critério de classificação dos documentos segundo a sua idade, aos quais se reconhece valor secundário, de natureza histórica e cultural, independentemente do ou dos conjuntos de documentos custodiados por um determinado arquivo terem (ou não) perdido o vínculo com a instituição produtora.

Dos arquivos históricos, pretende-se que a documentação aí guardada seja para ‘*perpetua memoria*’, impondo-se a sua preservação perpétua, uma vez reconhecido o seu interesse em termos de memória e de valorização da identidade. Assim se entende, por exemplo, o título *Arquivos permanentes* do manual de arquivística, de Heloísa Liberalli Bellotto, que se deve ao fato de ele ter por objeto os documentos históricos a conservar, a título definitivo, em virtude do seu ‘valor permanente’ (BELLOTTO, 2006, p. 24). Critérios de idade e, provavelmente, de gestão, ainda que discutíveis, sobretudo no caso gestonário, que têm levado à sua identificação, reduzindo-se a atribuição do nome ao conjunto dos documentos do passado, que explica também a existência de ‘arquivos pretéritos’, separando-os dos arquivos administrativos, ignorando-se o *continuum* da produção, bem como a gestão continuada da informação.

Na segunda metade do Século XX, com o surgimento e a afirmação de novas áreas disciplinares e científicas, os arquivos abriram-se a novos utilizadores, com interesses bem distintos dos historiadores, afirmando-se outros valores e, sobretudo, que o seu conteúdo não servia, como não serve, apenas à história. Este foi um percurso percorrido, independentemente de se considerar a arquivística como ciência ou como área disciplinar científica integrada na ciência

da informação, como se entende em Portugal, que contribuiu para reforçar a opção por ‘arquivo definitivo’ em desfavor de ‘arquivo histórico’.

Ao analisar o conceito de arquivo na legislação de distintos países, em 1986, Eric Ketelaar considerou os elementos proveniência e custódia (entendendo esta no seu duplo sentido de guarda e responsabilidade jurídica dessa guarda) como os mais relevantes (KETELAAR, 1985). Mas faltam, entre outros, os elementos relativos à organicidade, à preservação e ao acesso.

Deixemos de lado a enumeração das diversas definições de ‘arquivo’ presentes em léxicos, dicionários de idiomas, dicionários jurídicos e dicionários de ciência da informação. Da análise, efetuada por Margareth da Silva, em 2015, trazemos apenas duas notas conclusivas: se os léxicos e os dicionários de idiomas pouco acrescentam ao que nos referimos, nos dicionários jurídicos predomina uma visão custodial, do arquivo-lugar, herdada do Direito Romano e da jurisprudência. Os dicionários arquivísticos valorizam, naturalmente, o conjunto dos documentos, ainda que, na sua maioria, as definições se refiram ao lugar (SILVA, 2015).

E deixamos de lado, também, a discussão da equivalência entre os conceitos de arquivo/*archives* e *records* (documentos arquivísticos), como afirmara Jenkinson, assim como a questão de redução do arquivo apenas ao conjunto de documentos selecionados para preservação permanente, como defenderam, por exemplo, Elio Lodolini (LODOLINI, 1993, p. 69) e Roosevelt Schellenberg (SCHELLENBERG, 2006, p. 38).

De qualquer modo, independentemente da adjetivação em uso – ‘arquivo histórico’, ‘arquivo definitivo’, ‘arquivo pretérito’, ‘arquivo permanente’ – a abordagem será sempre redutora, sendo preferível considerá-los dentro de uma perspectiva sistêmica, contínua e contextualizada. Isto é, definitivamente, sem adjetivação, porque, de outro modo considerados, com adjetivação, serão sempre *Archivos fora da caixa!*

REFERÊNCIAS

BASTIANI, L. Archivistica a ostacoli: II. Definizione di archivio, vincolo archivistico e documento. *Notiziario CNEC*, Roma, n. 6, p. 18-22, giugno/luglio 2013. Disponível em: <<https://foederisarca.wordpress.com/2013/09/09/archivistica-a-ostacoli-ii-definizione-di-archivio-vincolo-archivistico-e-documento/>>. Acesso em: 29 maio 2016.

BAUTIER, R.-H. La phase crucial de l’histoire des archives: la constitution des dépôts d’archives et la naissance de l’Archivistique: XVe-début du XIXe siècle. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 6., 1968. Madrid. *Actes...* Paris: Archivum, 1968, p. 139-149.

BELLOTTO, H. L. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. 318 p.

- BERTINI, M. B. *Che cos'è un archivio*. Roma: Carocci, 2008. 144 p.
- CASANOVA, E. *Archivistica*. 2. ed. Siena: Stab. Arti Grafiche Lazzeri, 1928. 533 p.
- CENCETTI, G. Gli archive dell'antica Roma nell'età repubblicana. In: CENCETTI, G. *Scritti archivistici*. Roma: II Centro di ricerca, 1970. p. 171-220.
- DOMINI nostri sacratissimi principis iustiniani codex. Denver: Independence Institute, 2015. Disponível em: <https://i2i.org/wp-content/uploads/2015/01/Constitution_Codex.pdf>. Acesso em: 9 set. 2018.
- EVANS, E. (Ed.). *Tertullian: Adversus Marcionem*. Oxford: Oxford University Press, 1972. Disponível em: <http://www.tertullian.org/articles/evans_marc/evans_marc_09book4.htm>. Acesso em: 9 set. 2018.
- ISIDORO, S. Etymologiarum, XX, 9.2. In: ISIDORO, S.; OROZ RETA, J.; MARCOS CASQUERO, M. A. *Etimologías*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, c2004. p. 1344-1345. (Biblioteca de Autores Cristianos, 647).
- KETELAAR, E. *Archival and records management legislation and regulations: a RAMP study with guidelines*. Paris: UNESCO, 1985. 121 p.
- LASSARD, Y.; KOPTEV, A. *The Roman Law Library*. Disponível em: <<https://droitromain.univ-grenoble-alpes.fr/#19>>. Acesso em: 10 set. 2018.
- LODOLINI, E. *Archivistica: principios y problemas*. Madrid: Arco Libros, 1993. 360 p.
- LODOLINI, E. *Lineamenti di storia dell'Archivistica italiana: dalle origini alla metà del secolo XX*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1994. 260 p.
- PATRITZ, J. Archive in Altmesopotamien: Theorie und Tatsachen. *Archivalische Zeitschrift*. München, v. 55, n. 1, p. 11-50, 1959.
- RIBEIRO, F. *O acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 2 v.
- SANDRI, L. La storia degli archivi. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 6., 1968. Madrid. *Actes...* Paris: Archivum, 1968, p. 101-113.
- SCHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. 345 p.
- SILVA, M. *O arquivo e o lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção aos arquivos*. 2015. 232 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- TERTULLIANI Liber Apologeticus. Apologeticus. [S.l.]: The Tertullian Project, 1999. Disponível em: <<http://www.tertullian.org/latin/apologeticus.htm>>. Acesso em: 9 set. 2018.
- VIRGIL, G. B. A. *The works of Virgil: Translated into English prose: with the Latin text and order of construction on the same page, and Notes in English*. London: G. B. Whittaker, 1826. v. 1.